



Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO nº _____/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria de Coordenação Regional e Serviços Públicos** a limpeza e colocação de tampa de poço de visita (PV), tapa-buracos, remoção de entulhos e revitalização das calçadas da Rua Nadir Caetano Gomes, em Rosário.

JUSTIFICATIVA

Apesar de a Constituição Federal não ter enumerado os bens municipais, como fez com os da União e dos Estados, em regra, os que estão situados dentro dos limites de um Município, e que não pertençam aos entes supracitados, são bens municipais. Vejamos:

Como regra, as ruas, praças, jardins públicos, os logradouros públicos pertencem ao Município. Integram-se entre seus bens, da mesma forma, os edifícios públicos e os vários imóveis que compõem seu patrimônio. E, por fim, os dinheiros públicos municipais, os títulos de crédito e a dívida ativa também são bens municipais (CARVALHO FILHO, 2010).

Assim, no referido endereço (bem municipal), a locomoção não é das melhores, e se agrava no período das chuvas. Os buracos existentes danificam os veículos e aumentam o risco de acidentes, as calçadas desgastadas prejudicam o transitar dos pedestres, bem como o acúmulo de lixo, que arruina o meio ambiente e a saúde das pessoas.

Por todo o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e realize as diligências pedidas.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS
Vereador